



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0 1/2023

“Confirma o Ato nº 1 do Presidente desta Casa que Declara a Perda do Mandato Eletivo do Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas e dá outras providências.”

Emenda 01 (modificativa, extintiva e supressiva)

Fica o alterado o texto do artigo 1º, passando a contar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica confirmada a perda do mandato eletivo do Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas – MG, Sr. Joaquim Laércio Rodrigues, conforme o Ato do Presidente nº 1 desta Casa, o qual já foi objeto de ciência pelos nobres edis e encontra-se em anexo.

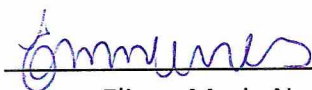
No mais, ficam suprimidos os artigos 2º, 3º e 4º do referido Projeto de Decreto Legislativo, passando o teor o 5º artigo para o 2º.


JUSTIFICATIVA

Após a reunião de comissão, considerando que o Projeto de Decreto em questão visa apenas confirmar uma ação do Presidente da Casa, a presente emenda visa otimizar o texto legal, por isso, altera o teor do artigo 1º e suprime alguns dispositivos, tendo em vista que o Ato de número 1 do Presidente da Casa encontra-se em anexo, não sendo necessária a repetição de seus termos.

Sala de sessões, 27 de abril de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:


Eliana Maria Nunes


Erivelton Rodrigues da Silva


Manoel Carlos de S. Abbud